

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 7001/06
de 09 de janeiro de 2006

N.º 1708 de 27/01/06

Denomina JOÃO BENEDITO DA SILVA a Viela 07 do
Residencial Flamboyant.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

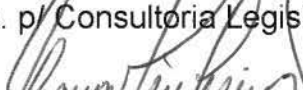
Art. 1º. Fica a Viela 07 do Residencial Flamboyant denominada de JOÃO
BENEDITO DA SILVA.

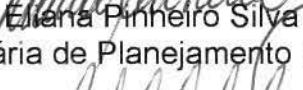
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

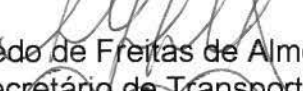
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de janeiro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 418/05 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)